

03/0000687

JOAQUIM EUGENIO DO AMARAL PINTO

CORRETOR OFFICIAL

Residência: RUA VICTORIA N. 106

Escriptorio: TRAVESSA DO COMMERCIO N. 8 C

—❖❖❖ Endereço telegraphico: AMARAL PINTO ❖❖❖—

Illm. Snr.

Per

Antonio de Moraes Barros

Vovo Miguel Costa

OCTAVIO MENDES
E
ANTONIO DE MORAES BARROS
ADVOGADOS
FRANCISCO MENDES
SOLICITADOR
Escritorio: RUA DIREITA, 10-C.
S. PAULO

S. Paulo, 20 de Junho de 1904

Ill^{mo} Snr

D^a Antonio de Moraes Barros.

Conforme suas instruções, e por intermedio do Sr. Bazilio Cunha como meu procurador, fiz hoje com o dinheiro fornecido por V. S. o empréstimo de doze contos de reis a Ex^{ma} Sn^a sua avó D^a Anna. Prandina de Barros Silva, conforme a escriptura publica hoje lavrada no cartorio do Tabelliao. Claro de Macedo, em virtude da qual ficou esta Sn^a me devendo a referida quantia ao juro de 12%, com garantias de dois creditos hypothecarios no valor total de 36:000\$000 contra Delfim Pereira de Abreu e sua mulher, e declaro-lhe que todo esse negocio foi feito em meu nome, por conveniencia pessoal sua, de modo que o negocio não me pertence, mas a V. S., pelo que me obrigo a lhe dar quando V. S.^a quizer o titulo de transferencia do emprestimo hoje feito e acima mencionado.

Com mais, sou com estima
De V. S.

Am^o Obrig^o Cui^o
Miguel Alves da Costa

vire a folha Moraes Barros

negativo

50 de Junho de 1907

M. J. J. J.

ANTONIO DE MORAES BARROS
FRANCISCO MINERES
SOLICITADOR
Residência: RUA DIRITA, 30-C
S. PAULO

Este negro também não me pertence, mas
a minha mãe Sr. Maria Ignez de Moraes Barros,
que é quem possui os direitos de si, e
por conta de quem foi realmente feito o enqua-
drado a minha avó, não convicida que
nem minha mãe, nem eu apparecemos,
por ser eu netto, e minha mãe filha de
Sr. Anna Brancina de Barros Silva. Que fique
isto constando para a todo e sempre em to-
mas as considerações.
Assim, pois, nesta negocio, tanto Miguel Mon-
te Costa como eu, servimos a nossos
promissões de minha mãe.

903 de outubro de 1907, S. Paulo, 20 de junho de 1907

Antonio Moraes Barros

e declara-se que toda esse negocio foi feito em
meu nome, por conveniencia pessoal sua, de
modo que o negocio não me pertence, mas a Sr. J.
falo que me obigo a lhe dar quando Sr. J. quiser
o titulo de transferencia do emprestimo hoje
feito e primeira quitação.

Com amor, seu filho

De S. J.

M. J. J. J.

Miguel

M. J. J. J.